



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**  
Rua Leblon, Lote 10 – Bairro Calhau  
CEP 65067-464- São Luís - MA

---

## RESOLUÇÃO CRCMA Nº 575/2021

Altera o § 2º, do Atr. 1º da Resolução CRCMA Nº 539/2016.

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (CRC/MA)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) do Sistema CFC/CRCs, como meio de realização da fiscalização preventiva, visa a atualização e o aprimoramento contínuo dos profissionais registrados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a contratação de profissionais e/ou especialistas nas diversas áreas do conhecimento para ministrar palestras, cursos, seminários e outros eventos da mesma natureza;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Altera o § 2º, do Atr. 1º da Resolução CRCMA Nº 539/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º- Criar o Cadastro de Profissionais para futuras contratações de instrutores das diversas áreas do conhecimento, para ministrar palestras, seminários, cursos e outros eventos da mesma natureza, realizados pelo CRC-MA, e que visam à atualização, desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos profissionais contábeis e estudantes de contabilidade.

§ 1º- Todas as regras instituídas através do Edital de Convocação de Cadastro de Palestrantes e Instrutores do CRC-MA (ANEXO I), serão adsorvidas por este normativo.

§ 2º- O cadastramento de instrutores será realizado durante os meses de **fevereiro a dezembro** de cada ano, conforme Edital (Anexo I) citado no parágrafo anterior, e divulgado pelo CRC-MA, em seu sítio oficial.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís (MA), 26 de fevereiro de 2021.

  
**Contador Sérgio Murilo Cruz de Oliveira**  
Presidente do CRCMA